

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48
NIRE: 41300305293

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de maio de 2025.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 180, Sala 801-A, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.020-919.
2. **PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**
3. **MESA:** Presidente: **Beatriz Benedetti Piazza**; Secretária: **Carla Isabelle de Godoy Bidoia Piazza**.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.
5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1 Deliberar sobre prestação de contas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - 5.2 Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
6. **Deliberações:**
 - 6.1 Fica aprovada sem quaisquer ressalvas ou emendas, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: “Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, e as Notas Explicativas”, cujas publicações foram feitas digitalmente em conformidade no disposto no § 4º do Artigo 289 e no inciso III do Artigo 294, da Lei Nº 6.404 de 1976, na Central de Balanços da Receita Federal, <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/208188> na data 14 de maio de 2025, sendo que o comprovante será arquivado em forma de anexo da presente ata.
 - 6.2 Fica aprovado as destinações do lucro líquido no valor de R\$ 202.259,37 (duzentos e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), sendo que o montante total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) foram destinados à distribuição de dividendos, enquanto o valor remanescente foi destinado à Reserva de Lucros, ficando à disposição da diretoria para futuras destinações.

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48
NIRE: 41300305293

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Londrina-PR, 15 de maio de 2025

Beatriz Benedetti Piazza
Presidente

Carla Isabelle de Godoy Bidoia Piazza
Secretária

Acionistas:

Beatriz Benedetti Piazza

Carla Isabelle de Godoy Bidoia Piazza

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ: 36.121.708/0001-48

Londrina-PR, 16 de abril de 2025.

Aos acionistas da

ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas., Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.

Diretora Presidente
Beatriz Benedetti Piazza

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ: 36.121.708/0001-48

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em:(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	114.827	62.068
Direitos creditórios a receber	6	5.036.225	4.360.863
Total do Ativo Circulante		5.151.052	4.422.931
Ativo Não Circulante			
Investimentos	7	9.297	13.263
Imobilizado	8	9.147	10.526
Total Do Ativo Não Circulante		18.444	23.789
Total do Ativo		5.169.496	4.446.720
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Contas a pagar	9	5.275	3.079
Obrigações tributárias		6.198	9.348
Fornecedores	10	7.295	6.675
Obrigações estatutárias	11		45.223
Outras obrigações		2.800	2.000
Total Do Passivo Circulante		21.568	66.325
Passivo Não Circulante			
Títulos e valores mobiliários	12	5.125.669	4.368.395
Total do Passivo Não Circulante		5.125.669	4.368.395
Patrimônio Líquido			
Capital social	13	10.000	10.000
Reserva legal		2.000	2.000
Reserva de lucros		10.259	-
Total do Patrimônio Líquido		22.259	12.000
Total do Passivo		5.169.496	4.446.720

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ: 36.121.708/0001-48

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em:(Valores Expressos Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita De Securitização		533.213	530.255
Receita De Serviços		84.316	82.875
(-) Deduções Da Receita		<u>(54.517)</u>	<u>(49.021)</u>
Receita Operacional Líquida		<u>563.012</u>	<u>564.109</u>
Despesas Operacionais			
Despesas Gerais E Administrativas		<u>(698.175)</u>	<u>(725.934)</u>
Total das Despesas Operacionais		<u>(698.175)</u>	<u>(725.934)</u>
Lucro Antes do Resultado Financeiro	14	<u>(135.163)</u>	<u>(161.825)</u>
Receitas Financeiras		463.330	351.937
Despesas Financeiras		<u>(58.078)</u>	<u>(39.799)</u>
Resultado Financeiro Líquido	15	<u>405.252</u>	<u>312.138</u>
Resultado Antes Das Provisões		<u>270.089</u>	<u>150.313</u>
(-) Provisão Para Imposto De Renda		(43.522)	(22.547)
(-) Provisão Para Contribuição Social		(24.308)	(13.528)
Lucro Líquido Dos Exercícios		<u>202.259</u>	<u>114.238</u>

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ: 36.121.708/0001-48

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos Em:(Valores Expressos Em Reais)

	Capital Social Subscrito	Reserva Legal	Reserva De Lucros	Total
Saldo Em 31 de dezembro De 2021	10.000	2.000	115.639	127.639
Resultado do Exercício			63.146	63.146
Dividendos Pagos			(150.000)	(150.000)
Saldo Em 31 de dezembro De 2022	10.000	2.000	28.785	40.785
Resultado do Exercício			114.238	114.238
Dividendos Pagos			(143.023)	(143.023)
Saldo Em 31 de dezembro De 2023	10.000	2.000	-	12.000
Resultado do Exercício			202.259	202.259
Dividendos Pagos			(192.000)	(192.000)
Saldo Em 31 de dezembro De 2024	10.000	2.000	10.259	22.259

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ: 36.121.708/0001-48

Demonstração dos Fluxos De Caixa Dos Exercícios Findos em:(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	270.089	150.313
Ajustado por:		
- Depreciação	1.379	1.379
- Remuneração de debêntures	799.619	796.279
	<u>1.071.087</u>	<u>947.971</u>
(Aumento)/Diminuição das Contas Ativas		
Direitos creditórios a receber	(675.362)	(1.415.804)
Aumento/(Diminuição) das Contas Passivas		
Obrigações tributárias	(588)	1.166
Fornecedores	620	1.829
Obrigações estatutárias	(45.223)	
Outras obrigações	800	500
Caixa proveniente/(usado) Nas Operações	<u>351.334</u>	<u>(464.338)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(70.392)	(32.099)
Caixa Líquido Usado Nas Atividades Operacionais	<u>280.942</u>	<u>(496.437)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de investimentos	(8.800)	(11.615)
Liquidação de investimentos	12.766	
Caixa Líquido Usado Nas Atividades De Investimentos	<u>3.966</u>	<u>(11.615)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingresso de debêntures		830.000
Pagamento de juros de debêntures	(42.345)	(33.140)
Empréstimos obtidos	24.729	20.172
Amortização empréstimos	(22.533)	(149.131)
Pagamento de Dividendos	(192.000)	(97.800)
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades De Financiamentos	<u>(232.149)</u>	<u>570.101</u>
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>52.759</u>	<u>62.049</u>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	62.068	19
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	114.827	62.068

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.CNPJ: 36.121.708/0001-48

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em
31 de dezembro de 2024.****1) Contexto Operacional**

A Astana Securitizadora De Créditos S.A, é uma sociedade anônima de capital fechado criada em 06 de janeiro de 2020, tem por objeto específico a exploração do negócio de Aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, imobiliários, financeiros, agronegócio; Emissão de debêntures em regime de distribuição pública ou privada na forma da Lei 6.404/76; Realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Cidade de Londrina, estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 180, sala 801-A, bairro Centro, CEP: 86.020-919, inscrita no CNPJ sob nº 36.121.708/0001-48.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macro sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras

2.2 Risco de liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.CNPJ: 36.121.708/0001-48

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, de autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja em 2025 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos em 2025, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.CNPJ: 36.121.708/0001-48

e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) *Apresentação das Demonstrações Financeiras*

Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis Brasileiras que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro

CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos

CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa

CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro

CPC 24 – Evento subsequente

CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis

CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado

CPC 32 – Tributos sobre o Lucro

CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade

A administração concluiu não haver incertezas materiais sobre a continuidade dos negócios, sendo que avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e, assim irá manter-se por um futuro previsível, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.CNPJ: 36.121.708/0001-48

meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita**i. Prestação de serviços**

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão deles, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.CNPJ: 36.121.708/0001-48

recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições**i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.CNPJ: 36.121.708/0001-48

ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Créditos**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.CNPJ: 36.121.708/0001-48

valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.CNPJ: 36.121.708/0001-48

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a Compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Imobilizado

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.CNPJ: 36.121.708/0001-48

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

4.13 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.14 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.15 Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ: 36.121.708/0001-48

5) Caixa E Equivalentes De Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	10	129
Bancos c/ movimento	114.817	61.939
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	114.827	62.068

6) Direitos Creditórios a Receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Também em função da análise individual dos valores a receber, para verificação da potencialidade de perdas inserida na carteira, a administração optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ: 36.121.708/0001-48

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Cheques programados a receber	2.443.954	1.946.645
Duplicatas e títulos a receber	2.620.346	2.414.218
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(28.075)	
Total de Direitos Creditórios a Receber	5.036.225	4.360.863

7) Investimentos

A conta “Investimentos” é composta por consórcios e títulos de capitalização contratados em grandes bancos e apresentam a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Títulos de capitalização	9.297	7.777
Consórcios não contemplados		5.486
Total de Investimentos	9.297	13.263

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ: 36.121.708/0001-48

8) Imobilizado

A conta “Imobilizado” apresenta a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Moveis e utensílios	13.489	13.489
Telecomunicação e equipamentos	300	300
(-) Depreciação acumulada	(4.642)	(3.263)
Total de Imobilizado	9.147	10.526

9) Contas a pagar

A Companhia teve algumas operações com cartão de crédito ao final do exercício, estando distribuídos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Conta cartão de crédito	5.275	3.079
Total de Contas a pagar	5.275	3.079

10) Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” é composta por fornecedores e títulos adquiridos, disposto da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais e títulos adquiridos		1.250
Fornecedores aquisições de bens e serviços	7.295	5.425
Total de Fornecedores	7.295	6.675

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ: 36.121.708/0001-48

11) Obrigações Estatutárias

A rubrica “Obrigações estatutárias” é composta por valores a serem pagos aos acionistas controladores referente a dividendos destinados de acordo com as disposições estatutárias e estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos a pagar		45.223
Total de Obrigações Estatutárias	-	45.223

12) Títulos e Valores mobiliários

A Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 12 de junho de 2020, onde foram emitidas 1.000 (mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), realizada em duas séries, com as seguintes características:

As debêntures da **1ª série** farão jus a remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia descontado a taxa de administração de 40% (quarenta por cento). As debêntures da **2ª série** farão jus à remuneração de 1% ao mês.

A companhia possui os seguintes saldos de Títulos e Valores Mobiliários:

Debêntures	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures 1ª Emissão - 1ª Série	2.000.000	2.000.000
Debêntures 1ª Emissão - 2ª Série	350.000	350.000
Remuneração de Debentures da Série 1	2.774.058	2.016.439
Remuneração de Debentures da Série 2	1.611	1.956
Total de Títulos e Valores Mobiliários	5.125.669	4.368.395

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ: 36.121.708/0001-48

13) Patrimônio Líquido

Capital Social - O Capital Social totalmente subscrito é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal com o seu saldo totalmente integralizado.

Reserva Legal: A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o Art. 25, § 1º, letra (a) do estatuto social da Companhia.

Lucro do Exercício corrente – No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a companhia auferiu lucros no valor de R\$ 202.259,37 (duzentos e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), sendo que o montante total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) foram destinados à distribuição de dividendos, enquanto o valor remanescente foi destinado à Reserva de Lucros, ficando à disposição da diretoria para futuras destinações.

14) Resultado Operacional

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

<u>Descrição (em reais)</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas Operacionais	563.012	564.109
Receita de securitização	533.213	530.255
Receita de Serviços	84.316	82.875
(-) Dedução da Receita		(49.021)
PIS S/Faturamento	(7.026)	
COFINS S/Faturamento	(43.274)	
ISS S/Serviços	(4.217)	
Despesas Operacionais	(698.175)	(725.934)
Despesas gerais e administrativas	(698.175)	(725.934)
Resultado Operacional Líquido	(135.163)	(161.825)

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ: 36.121.708/0001-48

15) Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição (em reais)	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Financeiras	463.330	351.937
Juros-Atraso Liquidação	458.957	344.555
Rendimentos de aplicação financeira	4.373	7.382
Despesas Financeiras	(58.078)	(39.799)
Juros e Encargos Bancários	(76)	25
TAR. Registro de Cobrança	(29.907)	39.774
Provisão Para Perdas Estimadas Cred. Liq. Duvidosa	(28.075)	
Resultado Financeiro Líquido	405.252	312.138

16) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ: 36.121.708/0001-48

Direitos Creditórios a Receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 12): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024.

Londrina - PR, 16 de abril de 2025.

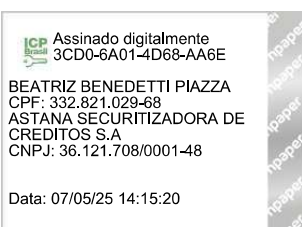
JULIANO
RAMPINELLI

BERALDI:02758943
980

Assinado de forma digital
por JULIANO RAMPINELLI
BERALDI:02758943980
Dados: 2025.05.07
13:22:48 -03'00'

Beatriz Benedetti Piazza
Diretora Presidente

Juliano Rampinelli] Beraldi
Contador
CRC-PR: 044338/O-2





<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
36.121.708/0001-48	ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	14/05/2025 08:25:34	1B939BB9C5B42A0E1BA254368216702E58543A50

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Financeiras Completas 2024

Descrição
Df's 2024

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S A:36121708000148	36.121.708/0001-48	14/05/2025 08:25:34	Participante	Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33282102968	BEATRIZ BENEDETTI PIAZZA
03001715952	CARLA ISABELLE DE GODOY BIDOIA PIAZZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2025 14:41 SOB N° 20253033870.
PROTOCOLO: 253033870 DE 24/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510145702. CNPJ DA SEDE: 36121708000148.
NIRE: 41300305293. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2025.
ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br